

PORTARIA Nº 367/2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Coordenadora para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

MÁRIO LUCIANO ROSA PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.752 de 05 de Maio de 2026, que institui o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e condução dos trabalhos técnicos para elaboração do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME de SALTO GRANDE:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação

- Titular: Ana Maria Barbalho Viganó

- Suplente: Nadia Aparecida Leite de Alvarenga

II – Representante do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Jaqueline Okamoto

- Suplente: Luzia Jorge Hermini

III – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

- Titular: Luciene Ribeiro

- Suplente: Fátima Aparecida Conciani Polônio

IV – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

- Titular: Andreia Almeida Campos Castelhana
- Suplente: Anali Martins Sanches de Mello

V – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

- Titular: Cleudecir Ribeiro
- Suplente: Mônica Pinholi Seabra

VI – Representante do Conselho Tutelar

- Titular: Mariana Benedita Ferreira Marrichi
- Suplente: Gislaine de Jesus da Silva Melo

VII – Representante dos gestores escolares da rede pública municipal

- Titular: Andreia Tatiane Waiss
- Suplente: Roseli Roque Corrêa

VIII – Representante dos professores da educação infantil

- Titular: Lucimara Mouco
- Suplente: Jucemara Marião Baugis

IX – Representante dos professores do ensino fundamental

- Titular: Silvana Izabel Contó Baugis
- Suplente: Maria Aparecida Ferreira Golfete

X – Representante dos pais ou responsáveis de estudantes

- Titular: Josilene de Fátima Castelhana
- Suplente: Thisciany Regina Roque Cesário

XI – Representante do Poder Legislativo Municipal

- Titular: Marisabelle Lima Guerra Viana
- Suplente: Valdur de Oliveira

XII – Representante dos órgãos da Administração Pública Municipal

- Titular: Igor Ferreira Antonangelo
- Suplente: Jaqueline Hernandez

Art. 2º A coordenação geral dos trabalhos será exercida pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão contará com:

- I – um(a) Coordenador(a); Josiane Felício da Silva
- II – um(a) Relator(a); Gisele Fernandes Obreli
- III – membros colaboradores.

§1º O(a) Coordenador(a) e Relator(a) serão indicados pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 4º Compete à Comissão:

- I – organizar e acompanhar o processo de elaboração do PME;
- II – coordenar o diagnóstico educacional do Município;
- III – elaborar propostas de diretrizes, metas e estratégias;
- IV – promover a participação da sociedade;
- V – sistematizar as contribuições recebidas;
- VI – consolidar a versão final do Plano Municipal de Educação.

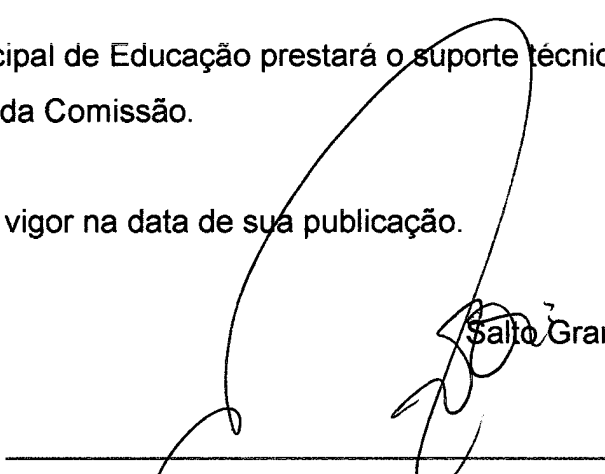
Art. 5º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, conforme cronograma definido pela coordenação, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 7º O Departamento Municipal de Educação prestará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto Grande 07 de maio de 2026.



MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal de Salto Grande